

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 02.255.187/0001-08
NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

FATO RELEVANTE

(reapresentação para atendimento de exigências)

A **Unifique Telecomunicações S.A.** ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 02 de abril de 2026, celebrou o "*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*" ("**Contrato**"), por meio do qual acordou a aquisição de 56,4% (cinquenta e seis vírgula quatro por cento) das quotas da AMAZÔNIA SERVIÇOS DIGITAIS E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("**AMAZÔNIA 5G**"), incluindo os direitos de uso de radiofrequências a ela associados ("**Operação**"), passando a deter o controle e a conduzir a administração da AMAZÔNIA 5G.

A AMAZÔNIA 5G é titular, perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, das autorizações para exploração do Serviço Móvel Pessoal ("**SMP**"), bem como dos direitos de uso de radiofrequências a elas vinculados, incluindo aqueles decorrentes do Edital nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL ("**Edital 2021**"), referente ao bloco de 80 MHz na faixa de 3.620 MHz a 3.700 MHz na Região Norte do Brasil e no Estado de São Paulo. Os municípios abrangidos por tais compromissos estão detalhados nos anexos do edital do leilão público promovido pela ANATEL.

A Operação também contempla, dentre outros ativos e direitos, quando aplicável: (i) a infraestrutura de rede vinculada à prestação do SMP, incluindo estações rádio base ("**ERBs**"), equipamentos de transmissão, enlaces, sistemas e demais elementos técnicos; (ii) os direitos relacionados à implantação das ERBs e demais compromissos regulatórios; (iii) licenças, autorizações e registros necessários à implantação e operação da infraestrutura de telecomunicações; (iv) direitos associados a projetos de expansão de rede e cumprimento de obrigações regulatórias; e (v) contratos e demais relações jurídicas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas, incluindo fornecimento de equipamentos, implantação de rede, locação de áreas e estruturas, bem como prestação de serviços técnicos, operacionais e de manutenção.

O valor da contraprestação financeira pela aquisição é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ("**Contraprestação Financeira**"), a ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cada, sendo a primeira parcela paga em até 5 (cinco) dias contados da data de fechamento da Operação ("**Data de Fechamento**"). Tal valor se justifica pelo fato de a empresa deter direitos, ativos e obrigações relevantes que ainda estão em início de exploração comercial.

O pagamento da última parcela da Contraprestação Financeira ficará condicionado à obtenção das aprovações regulatórias necessárias à consumação da Operação perante a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

As parcelas referentes à Contraprestação Financeira acima indicadas estarão sujeitas à atualização monetária pela variação do IPCA.

A aquisição representa uma alavanca estratégica fundamental para acelerar o crescimento da Companhia e capturar valor em um mercado dinâmico. A operação garante ativos relevantes, como o uso da radiofrequência do 5G e permite uma expansão ágil no segmento móvel. Destaca-se que a AMAZÔNIA 5G detém a frequência do estado de São Paulo, e essa licença permite atingir a escala necessária em tempo reduzido, consolidando uma vertical de negócio essencial. Como resultado, criam-se as condições ideais para o desenvolvimento de uma nova base de clientes, o fortalecimento da marca e a captura de oportunidades sustentáveis a médio e longo prazo.

Para fins do cumprimento do artigo 256 da Lei das S.A., informamos que a Transação não se caracteriza como investimento relevante, nos termos dos artigos 247 e 256, inciso I da Lei das S.A., dado que o preço de compra não representa mais de 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da Companhia.

Ainda, a Companhia solicitou à sua assessoria externa a elaboração de laudo para avaliação do patrimônio líquido a preço de mercado da AMAZÔNIA 5G, de acordo com os critérios de avaliação previstos no artigo 183 da Lei das S.A. e, desta forma, determinar se o preço médio pago por ação/quota ultrapassou, ou não, uma vez e meia (1,5x) o maior dos 3 (três) parâmetros estabelecidos no inciso II do artigo 256 da Lei das S.A.

Uma vez concluído o laudo de avaliação, cuja entrega está estimada para até 30 (trinta) dias contados a partir desta data, a Companhia se manifestará sobre a necessidade de ratificação da aquisição mediante realização de assembleia geral e concessão de direito de recesso aos seus acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

Timbó, 07 de abril de 2026

Luiz Bogo Junior

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

The logo for 'unifiquê' is located in the bottom right corner of the page. It features the word 'unifiquê' in a dark blue, lowercase, sans-serif font. The logo is partially enclosed by a decorative graphic consisting of overlapping horizontal and vertical lines in shades of blue and green.

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Publicly Traded Company with Authorized Capital

CNPJ/MF No. 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417 | CVM Code No. 2605-0

MATERIAL FACT

Unifique Telecomunicações S.A. (“Company”), in compliance with the provisions of paragraph 4 of Article 157 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976 (“Corporation Law”), and pursuant to CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on April 2, 2026, it entered into the “Share Purchase Agreement Shares and Other Covenants” (“Agreement”), through which it agreed to acquire 56.4% (fifty-six point four percent) of the shares of AMAZÔNIA SERVIÇOS DIGITAIS E TELECOMUNICAÇÕES S.A. (“AMAZÔNIA 5G”), including the associated radio frequency usage rights (“Transaction”), thereby gaining control and assuming management of AMAZÔNIA 5G.

AMAZÔNIA 5G holds, before the National Telecommunications Agency (ANATEL), authorizations to operate the Personal Mobile Service (“SMP”), as well as the rights to use the radio frequencies associated with them, including those arising from Public Notice No. 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL (“2021 Public Notice”), regarding the 80 MHz block in the 3,620 MHz to 3,700 MHz band in the Northern Region of Brazil and in the State of São Paulo. The municipalities covered by these commitments are detailed in the annexes to the public notice for the public auction conducted by ANATEL.

The Transaction also includes, among other assets and rights, where applicable: (i) the network infrastructure related to the provision of SMP, including radio base stations (“RBSs”), transmission equipment, links, systems, and other technical elements; (ii) rights related to the deployment of RBSs and other regulatory obligations; (iii) licenses, authorizations, and registrations necessary for the deployment and operation of telecommunications infrastructure; (iv) rights associated with network expansion projects and compliance with regulatory obligations; and (v) contracts and other legal relationships related to the activities to be carried out, including the supply of equipment, network deployment, leasing of areas and structures, as well as the provision of technical, operational, and maintenance services.

The purchase price for the acquisition is BRL 15,000,000.00 (fifteen million reais) (“Financial Consideration”), to be paid in 5 (five) monthly installments of BRL 3,000,000.00 (three million reais) each, with the first installment to be paid within 5 (five) days from the closing date of the Transaction (“Closing Date”). This amount is justified by the fact that the company holds relevant rights, assets, and obligations that are still in the early stages of commercial exploitation.

Payment of the final installment of the Financial Consideration shall be conditional upon obtaining the regulatory approvals necessary for the consummation of the Transaction from the National Telecommunications Agency – ANATEL.

The installments relating to the Financial Consideration indicated above shall be subject to monetary adjustment based on the IPCA variation.

The acquisition represents a key strategic lever for accelerating the Company's growth and capturing value in a dynamic market. The transaction secures key assets, such as access to 5G spectrum, and enables rapid expansion in the mobile segment. It is worth noting that AMAZÔNIA 5G holds the frequency license for the state of São Paulo, and this license enables the Company to achieve the necessary scale in a short time, consolidating an essential business vertical. As a result, ideal conditions are created for developing a new customer base, strengthening the brand, and capturing sustainable opportunities in the medium and long term.

For the purposes of complying with Article 256 of the Brazilian Corporations Law, we hereby inform that the Transaction does not constitute a material investment, pursuant to Articles 247 and 256, item I, of the Brazilian Corporations Law, given that the purchase price does not exceed 10% (ten percent) of the Company's net equity.

Furthermore, the Company requested that its external advisors prepare a report to assess the market value of AMAZÔNIA 5G's net equity, in accordance with the valuation criteria set forth in Article 183 of the Brazilian Corporations Law, and thereby determine whether the average price paid per share/quota exceeded, or did not exceed, one and a half times (1.5x) the highest of the three (3) parameters established in subparagraph II of Article 256 of the Brazilian Corporations Law.

Once the valuation report is completed, which is expected to be delivered within thirty (30) days from this date, the Company will decide on the need to ratify the acquisition through a general meeting and grant a right of withdrawal to its shareholders.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments related to the matters discussed herein.

Timbó, April 7, 2026

Luiz Bogo Junior

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

The logo for 'unifiquê' is located in the bottom right corner of the page. It features the word 'unifiquê' in a dark blue, lowercase, sans-serif font. The logo is partially enclosed by a decorative graphic consisting of overlapping horizontal and vertical lines in shades of blue and green.